



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3331/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a reinstalação de uma lombada (redutor de velocidade) na Rua Tibagi, nas proximidades do número 781 neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação de moradores da Rua Tibagi, os quais relatam que anteriormente existia uma lombada no local, a qual foi removida, resultando em aumento significativo da velocidade dos veículos que trafegam pela via.

Tal situação tem gerado grande preocupação quanto à segurança dos pedestres e moradores, especialmente crianças e idosos que circulam diariamente pela rua. A reinstalação do redutor de velocidade contribuirá para reduzir os riscos de acidentes, garantindo maior segurança e tranquilidade à comunidade local.

Diante do exposto, indica-se a necessidade de estudos técnicos e posterior reinstalação da lombada.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de novembro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

